ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

Despacho n.º 7 / ABRIL / 2025

Definição de critérios de desempate
para a Atribuição de Bolsas a Estudantes Inscritos em Ciclos de Estudos
Conducentes à Habilitação Profissional para a Docência

Considerando o disposto no n.º 3 do Artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes Inscritos em Ciclos de Estudos Conducentes à Habilitação Profissional para a Docência (Despacho n.º 2483-A/2025), determina-se que:

- Sempre que dois ou mais estudantes, em situação de empate, disputem a atribuição de uma bolsa, esta será atribuída ao estudante cuja nota de licenciatura seja mais elevada.
- Caso se mantenha o empate, a bolsa será atribuída ao estudante cuja nota da prova de Língua Portuguesa tenha sido mais elevada.
- Caso ainda se mantenha o empate, a bolsa será atribuída ao estudante que tenha a melhor média simples, expressa às décimas, das sete notas mais elevadas de entre todas as Unidades Curriculares de Licenciatura.

Lisboa, 11 de abril de 2025

A Presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa

Assinado por: **Carla Cristina Santos Correia Rocha**
Num. de Identificação: 09549594
Data: 2025.04.11 15:50:17 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **A Presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa**
CHAVE MÓVEL

(Carla Rocha)